

 escola básica e secundária Padre Manuel Álvares	 Região Autónoma da Madeira Governo Regional	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES 2025/2026
--	--	---

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DO ENSINO NOTURNO
(Educação e Formação de Adultos (EFA) secundário; Formações Modulares e Português
Língua de Acolhimento (PLA))

CURSOS EFA

Objeto e finalidades

1 - A avaliação incide sobre as aprendizagens efetuadas e competências adquiridas, de acordo com os referenciais de formação aplicáveis.

2 – A avaliação destina-se a:

- a) . Informar o adulto sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos no processo formativo;
- b). Certificar as competências adquiridas pelos formandos à saída dos cursos EFA.

Princípios da avaliação

A avaliação deve ser:

- a) . Processual, porquanto assente numa observação contínua e sistemática do processo de formação;
- b). Contextualizada, tendo em vista a consistência entre as atividades de avaliação e as atividades de aquisição de saberes e competências;
- c) Diversificada, através do recurso a múltiplas técnicas e instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza da formação e dos contextos em que a mesma ocorre;
- d) Transparente, através da explicitação dos critérios adotados;
- e) Orientadora, na medida em que fornece informação sobre a progressão das aprendizagens do adulto, funcionando como fator regulador do processo formativo;
- f). Qualitativa, concretizando-se numa apreciação descritiva dos desempenhos que promova a consciencialização por parte do adulto do trabalho desenvolvido, servindo de base à tomada de decisões.

Modalidades de avaliação

O processo de avaliação compreende:

- a) A avaliação formativa, de caráter qualitativo, que permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias de recuperação e aprofundamento;
- b) A avaliação sumativa, de caráter qualitativo, que tem por função servir de base de decisão sobre a certificação final: **COM APROVEITAMENTO** ou **SEM APROVEITAMENTO**.

Crítérios de Avaliação nos cursos EFA de nível secundário

Para efeitos de validação de uma Unidade de Competência (UC) ou Núcleo Gerador (NG)), o formando deve obter uma avaliação com aproveitamento na mesma/o, em função dos seguintes critérios de avaliação (**cumulativos**):

a) Avaliação positiva nos seguintes parâmetros:

- Participação por iniciativa e quando solicitado;
- Feedback (comunicação e interação entre o formando e o formador),
- Motivação;
- Aquisição e a aplicação de conhecimentos;
- Mobilização de competências em novos contextos;
- Relações interpessoais;
- Trabalho em equipa;
- Adaptação a uma nova tarefa;
- Realização das fichas de trabalho, reflexões críticas e trabalhos autónomos;
- Conduta adequada;
- Pontualidade;
- Assiduidade (não pode exceder o número de faltas, injustificadas, em 10%). 1)

1) Consideram-se justificadas (com a apresentação do documento que atesta a situação) as faltas motivadas por doença comprovada ou acidente; falecimento de parentes ou afins; casamento; maternidade ou paternidade; doença comprovada ou acidente de familiar a cargo; qualquer dever imposto por lei, que não admita adiamento e motivos de força maior, devidamente comprovados, aceites pelo mediador (neste caso usará justificação interna, com um limite de 5 por ano letivo). Por faltas injustificadas entende-se todas as não previstas no ponto anterior. Mecanismo de recuperação dos conteúdos perdidos por ausência à formação - este mecanismo só pode ser aplicado aos formandos que justificarem devidamente as faltas. Nos restantes casos, das faltas injustificadas, os formandos só validarão o núcleo se tiverem no mínimo presença em 28 sessões, correspondentes a dois domínios de referência (DR).

b) Realização e entrega do Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA) até à data calendarizada para o efeito, seguindo as orientações e regras de composição, estruturação e organização do mesmo. 2)

2) Composição e estruturação do PRA:

- Uma ficha completamente resolvida e com justificação por cada Domínio de Referência (DR) e respetivas versões;
 - Reflexão crítica de cada DR e respetivas versões;
 - Um trabalho autónomo por núcleo gerador e respetivas versões.
- A nível de estruturação, o PRA deverá conter o seguinte:
- Capa;
 - Introdução;
 - Índice geral;
 - Índice por área de competências-chave e núcleo gerador, com a designação da área e do NG;
 - Designação do tema do DR;
 - Uniformização do nome dos ficheiros (por exemplo CLCNG1DR1 ficha de trabalho, trabalho autónomo, reflexão crítica, versão 1).

A nível de organização deverá seguir a seguinte ordem:

- A - Capa Portefólio Reflexivo de Aprendizagens;
- B - Índice Geral do PRA;
- C - Introdução;
- D - Áreas de competências-chave
 - 1º PRA;
 - 2º Cidadania e Profissionalidade;
 - 3º Sociedade, Tecnologia e Ciência;
 - 4º Cultura, Língua e Comunicação
 -

c) Participação em todo o processo inerente à concretização da(s) atividade (s) integradora(s).

;

No âmbito dos cursos EFA de nível secundário, a avaliação traduz-se ainda na atribuição de créditos, de acordo com o referencial de competências-chave de nível secundário, com efeitos na certificação dos formandos. Para que o candidato seja certificado, é necessário que se verifique, em simultâneo, o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a obtenção de, no mínimo, 44 créditos: 16 em CP, 14 em STC e 14 em CLC;
- a validação de, pelo menos, 2 domínios de referência (DR) em cada UC.

FORMAÇÕES MODULARES

Nas Formações Modulares o processo de avaliação compreende:

- a) A avaliação formativa, de caráter qualitativo, que se projeta sobre o processo de formação, permitindo obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias pedagógicas;
- b) A avaliação sumativa, de caráter qualitativo, que tem por função servir de base de decisão sobre a certificação: **COM APROVEITAMENTO** ou **SEM APROVEITAMENTO**.

CrITÉrios de Avaliação nas formações modulares

Para efeitos de validação de uma Unidade de Competência (UC) ou uma Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD), o formando deve obter uma avaliação com aproveitamento na mesma, resultante de ter atingido os objetivos da formação, em função dos seguintes critérios de avaliação:

a) Avaliação positiva nos seguintes parâmetros:

- Participação e empenho;
- Compreensão do Oral / Produção Oral / Interação;
- Leitura / Produção Escrita;
- Aquisição e a aplicação de conhecimentos;
- Relações interpessoais;
- Pontualidade;

- Assiduidade: Não podem ultrapassar 10% do número de horas relativamente à carga horária das ações de formação de curta duração (UFCD).

b) Elaboração das tarefas /fichas de trabalho solicitadas;

c) Obtenção de, no mínimo, nível satisfatório nas fichas sumativas.

CURSO DE PORTUGUÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO

Avaliação Contínua

O processo de avaliação contínua é objeto de formalização, no final de cada UFCD, devendo assumir um carácter integrador das aprendizagens efetuadas, ao longo da formação.

Sempre que sejam detetadas dificuldades, no âmbito da aprendizagem dos formandos, a equipa técnico-pedagógica deve procurar diagnosticar as causas de insucesso e propor as estratégias e procedimentos adequados para as ultrapassar. Estes podem passar pela definição de um programa de recuperação assente na intensificação do processo individualizado de acompanhamento.

Avaliação Final

A conclusão do(s) Percurso(s) implica(m), obrigatoriamente, a obtenção de aproveitamento em cada uma das UFCD que o integram, de carácter qualitativo: Com Aproveitamento ou SEM Aproveitamento.

Avaliação formativa, ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem, para adequação de materiais e da metodologia utilizada e para a identificação de novas necessidades ao longo do processo de aprendizagem.

Critérios de avaliação no PLA

1). Para efeitos de conclusão de um curso PLA com aproveitamento e posterior certificação, a assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária total do percurso formativo.

2). Para efeitos de conclusão de um curso PLA e posterior certificação os formandos terão de obter igualmente aproveitamento nos parâmetros:

- Compreensão do oral/ produção oral/ interação;
- Leitura/produção escrita;
- Atitudes e comportamento;
- Participação e empenho.
- Aquisição e a aplicação de conhecimentos;
- Relações interpessoais;
- Pontualidade;
- Elaboração das tarefas /fichas de trabalho solicitadas;
- Obtenção de, no mínimo, nível satisfatório nas fichas sumativas.